

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DOIS DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM SUA
SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: 02 de junho de 2026, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) eleição de membro estatutário. **Deliberação Tomada:** Considerando os termos do OFÍCIO G N.º 033/2026, de 21/05/2026, do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, **ELEGEU** no cargo de Diretor da área de administração, **Benedito de Jesus Pimentel**, brasileiro, viúvo, nascido em 04/01/1963, bancário, Carteira de Identidade 1.185.155, SPTC/ES, CPF 707.617.017-53, residente na Rua Paulo Cesar Lira, n.º 47, Alecrim, Vila Velha (ES), CEP 29118-115, ficando responsável pela comissão de licitação e pregão e pelas áreas de ouvidoria geral; de segurança patrimonial e suprimentos; de aquisição e contratos; de pagamentos; de gente e gestão; e de engenharia. Na sequência, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores, fixou as áreas de atuação/responsabilidades do referido Diretor, conforme segue: Banco Central do Brasil; Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR (Resolução BCB n.º 222/2022); Ouvidoria (Resolução CMN n.º 4.860/2020 e Resolução BCB n.º 28/2020); Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Cumprimento das Normas Estabelecidas na Resolução CVM n.º 43/2021 (instituição da Ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Regras e Procedimentos de Certificação. Finalizando, registrou que (i) o eleito apresentou o documento comprobatório estabelecido na Resolução CVM n.º 80/2022, Art. 46 e Anexo K; (ii) o eleito declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, no Artigo 25 da Lei 13.303/2016, Resolução n.º 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; (iii) a posse do eleito somente ocorrerá após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, restando a Diretoria da Sociedade assim constituída: Diretor Presidente: Carlos Artur Hauschild; Diretor de Relações com Investidores e de Finanças: Silvio Henrique Brunoro Grillo; Diretores: Benedito de Jesus Pimentel, Fernando Valli Cardoso, Joseane de Fátima Geraldo Zohgbi, Marcos Vinícius Nunes Montes, Rafael Zibetti e Vicente Lopes Duarte. Finalizando, registrou ainda que: (i) a remuneração do eleito foi estabelecida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizadas em 30 de abril de 2026; e (ii) o processo de indicação e avaliação do profissional eleito foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente à indicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes



e assinada. Vitória (ES), 02 de junho de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças